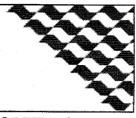


10, 11 e 12 de junho - São Paulo

#### ATA DA REUNIÃO

Aos dias 10, 11 e 12 do mês de junho do ano de 2010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, no Centro de Eventos do Hotel Hilton, reuniu-se o Colégio de Presidentes da Justiça Eleitoral, nas pessoas de seus titulares, para cumprirem a programação previamente elaborada de acordo com as propostas das Presidências dos diversos Estados, como solicitado com antecedência e adiante especificadas. Foi instalada a sessão solene de abertura, convidando-se as seguintes autoridades para compor a Mesa de Honra: Exmo. Sr. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Prof. CLÁUDIO LEMBO, representando o prefeito do Município de São Paulo, GILBERTO KASSAB; Exmo. Sr. Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e ex-presidente do TRE-SP, Desembargador MARCO CÉSAR MULLER VALENTE; Exmo. Sr. Secretário de Estado da Casa Civil, LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, representando neste ato o Governador do Estado de São Paulo, ALBERTO GOLDMAN; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justica, Desembargador ANTÔNIO CARLOS VIANA SANTOS; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER DE ALMEIDA GUILHERME; Exmo. Sr. Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI. Consigna-se ainda a presença das seguintes autoridades: Exmo. Sr. Secretário de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, RICARDO DIAS LEME; Exmo. Sr. Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral de São Paulo, Desembargador ALCEU PENTEADO NAVARRO; Exmo. Sr. Juiz Suplente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Desembargador MÁRIO DEVIENNE FERRAZ; Exmo. Sr. Presidente da Associação de Magistrados, Desembargador PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI; Exmo. Sr. Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, na classe Juiz Federal, Desembargador Federal PAULO OCTÁVIO BAPTISTA PEREIRA; Exmo. Sr. Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, na classe jurista, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON; Exmo. Sr. Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, na classe de juiz de direito, GALDINO TOLEDO JÚNIOR; Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO; Exma. Sra. Juíza suplente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, na classe jurista, Dra. CLARISSA CAMPOS BERNARDO; Exmo. Sr. Juiz Suplente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, na classe jurista, Dr. PAULO HAMILTON SIQUEIRA JÚNIOR; Exmo. Sr. Juiz suplente do TRE-SP, na classe juiz de direito, Dr. JEFERSON MOREIRA DE CARVALHO; Sr. Presidente da Comissão





10, 11 e 12 de junho - São Paulo

de Estudos Eleitorais e Valorização do Voto, LUIZ SÍLVIO MOREIRA SALATA, representando, neste ato, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo, Dr. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO; Exmo. Sr. Juiz Assessor da Presidência do TRE-SP, Dr. MARCO ANTÔNIO MARTIN VARGAS; Exmo. Sr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo, Dr. ALOÍSIO REZENDE DA SILVEIRA.

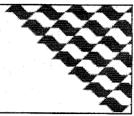
Após a apresentação do hino nacional, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, anfitrião do evento e vice-presidente do Colégio de Presidentes, Desembargador WALTER DE ALMEIDA GUILHERME, saudou e agradeceu a presença de todos os presidentes, diretores e assessores. Prosseguiu destacando o caráter pós-moderno da cidade de São Paulo, retrato do país. Afirmou que os encontros dos colégios de presidentes são eventos da mais elevada relevância, especialmente considerando a proximidade das Eleições. Apontou que embora uma ampla reforma política ainda esteja distante, deve-se buscar mudanças ou, melhor ainda, um novo código eleitoral, contendo inclusive temas constantes de resoluções do TSE. Neste sentido, noticiou que ontem (9) a Presidência do Senado Federal constituiu comissão de 18 (dezoito) juristas, sob a presidência do Ministro DIAS TOFFOLI, para estudar mudanças no código eleitoral a compor futuro projeto de lei. Embora os nomes consignados na comissão sejam da mais elevada importância, lamenta a omissão de nomes dos Tribunais Regionais Eleitorais, cujos membros vivenciam o processo eleitoral, estando assim habilitados para comporem esse grupo de trabalho, conclamando o colégio a emitir nota sobre o fato, a constar em ata e ser encaminhada ao Presidente do Senado, José Sarney.

A seguir, foi dada a palavra ao eminente Presidente do Colégio de Presidentes, Des. LUIZ CARLOS SANTINI para proferir seu discurso de abertura, no qual ressaltou encontrarmo-nos no limiar do processo eleitoral 2010, reforçando o afirmado pelo Des. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME quanto à importância dos TRE's na dinâmica das Eleições. Destacou o enorme déficit do quadro de servidores da Justiça Eleitoral, tema que será discutido nesta reunião. Por fim, declarou aberto o 49º Encontro do Colégio de Presidentes.

Seguiu-se o discurso do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Casa Civil, LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES, representando neste ato o Governador do Estado de São Paulo, ALBERTO GOLDMAN, no qual destacou a importância do presente conclave para o país, considerando que a própria existência da Justiça Eleitoral é garantia da lisura das Eleições e da democracia brasileira. Justiça esta que é a mais avançada do mundo, com servidores profissionalizados que exercem com excelência sua função, desincumbindo-se com orgulho de seu ônus constitucional. Aduziu ainda que em ano eleitoral faz-

₩ 2





10, 11 e 12 de junho - São Paulo

se necessária a presença serena dos magistrados eleitorais para coibir a captação ilícita de votos, reprimindo fraudes e combatendo o abuso do poder econômico e político. Concluiu ressaltando ser um orgulho para o Estado de São Paulo receber evento desta magnitude, perfazendo votos de sucesso.

Representando o Prefeito GILBERTO KASSAB, o Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Sr. CLÁUDIO LEMBO, após declinar os nomes das autoridades presentes, deu as boas vindas a todos à cidade de São Paulo, consignando o orgulho dos brasileiros com a Justiça Eleitoral e a urna eletrônica, as quais representam o "Brasil que deu certo".

O TRE-SP exibiu, em seguida, um filmete em homenagem aos 65 anos da Justiça Eleitoral, constante do acervo do Centro de Memória daquele Regional. A película, em preto e branco, ensinava os eleitores a votar nas Eleições do ano de 1945. O vídeo, por sua relevância histórica, despertou o interesse de todos os presentes, arrancando muitos aplausos.

Ato contínuo, a Mesa Oficial foi desfeita para o inicio dos trabalhos, concedendo-se a palavra ao Dr. PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON, Juiz Membro do TRE-SP, da classe jurista, e professor doutor do Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, para palestrar sobre o tema: "Doações para campanha eleitoral". O material da apresentação encontra-se disponível na página do Colégio de Presidentes na rede mundial de computadores.

No horário marcado, os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais seguiram para almoço de confraternização oferecido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, ALBERTO GOLDMAN, no Palácio dos Bandeirantes. Os demais participantes almoçaram no restaurante do Hotel Hilton.

Retornando aos trabalhos, usou da palavra o Exmo. Desembagador WALTER DE ALMEIDA GUILHERME, para informar que o Presidente do Senado Federal, tomando conhecimento da preocupação com a Comissão instituída para reformar o Código Eleitoral, afirmou que irá indicar um membro dos Regionais para os trabalhos, conforme solicitado. Ao ensejo, o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO MAROJA, Presidente do TRE-PA e Secretário do Colégio, sugeriu o nome do Desembargador WALTER para representar os Tribunais Regionais, sendo este aclamado pelos demais Presidentes presentes ao conclave.

A seguir, foi dada a palavra à Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO, Presidente do TRE-AM, que externou sua surpresa e constrangimento ao ter recebido uma NOTA DE REPÚDIO encaminhada pelo Colégio de Presidentes, quando da reunião em Cuiabá. Afirmou jamais ter pregado a desunião no TRE do Amazonas, solicitando apenas que os demais Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais a recebam e acolham, na certeza





10, 11 e 12 de junho - São Paulo

de que foram induzidos por seu antecessor a realizar aquele ato. O Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI, Presidente do Colégio, pediu suas desculpas, em nome do Colégio, seguido pelo vice-presidente, WALTER DE ALMEIDA GUILHERME e outros membros do Colégio, todos destacando terem agido com base em manifestação unilateral, externando novamente suas desculpas.

Dando prosseguimento aos trabalhos, foi concedida a palavra ao Eminente Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TRE-PI, para apresentação do tema "Regulamentação do §11 do art. 11 da Lei 12.034/09, que normatiza o parcelamento de multas eleitorais". O relator propôs o encaminhamento ao TSE da minuta apresentada à deliberação do Colégio, com a conseqüente alteração da Res. 21.975/04, que disciplina o recolhimento de multas eleitorais. Debatida exaustivamente a matéria, o Presidente do Colégio de Presidentes, Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI, propôs o estabelecimento do prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os demais Tribunais Regionais se manifestem sobre a minuta apresentada. O silêncio importará anuência. A proposta foi acolhida por todos, à unanimidade.

A seguir, o Presidente do Colégio apresentou a todos o sitio na intranet do Colégio de Presidentes, da qual constam as atas e cartas dos eventos pretéritos.

Prosseguindo os trabalhos, o Presidente do Colégio concedeu a palavra à Diretora-Geral do Mato Grosso do Sul, Dra. ALIR TERRA LIMA TAVARES, para exposição do tema: "Adequação da resolução que cuida da requisição de servidores para a Justiça Eleitoral". A expositora discorreu, primeiramente, sobre a necessidade de definição do conceito de cargo técnico ou científico para fins de requisição, propondo redação pertinente, considerando que o TCU tem determinado a devolução de servidores ante elevado grau de abstração do conceito. A segunda proposição seria mudar a resolução para permitir a requisição de servidores para atender aos municípios-termo, ou seja, que a justiça eleitoral possa requisitar mais servidores tantos quantos forem os municípios agregados, ainda que ultrapassado o limite populacional. A terceira proposição consiste na definição da correlação entre as atribuições do cargo do requisitando e aquelas a serem desenvolvidas no serviço eleitoral, de forma que possa-se requisitar quando houver similitude entre as atribuições exercidas pelo requisitando, sob pena de inviabilizar-se a requisição. A quarta proposição consiste na modificação da redação do parágrafo único do art. 10, tendo em vista que o art. 94-A da Lei nº 9504/97 não deve ser restritivo apenas ao TSE. A quinta proposta reporta-se à alteração do art. 13, em razão do prazo para adaptação pelos Regionais. O Presidente do Colégio de Presidentes,

M





10, 11 e 12 de junho - São Paulo

Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI, propôs o estabelecimento do prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os demais Tribunais Regionais se manifestem sobre as modificações aventadas, as quais estarão disponíveis na página do Colégio de Presidentes. O silêncio importará anuência. A proposta foi acolhida por todos, à unanimidade.

Após breve intervalo para *coffee break*, foi dado prosseguimento aos trabalhos, com a palavra facultada ao Diretor-Geral do TRE-GO, FERNANDO SOUSA CHAVES, para apresentação do tema: "Inclusão no glossário do CNJ dos processos que representam a atividade-fim da Justiça Eleitoral (META 7)". O expositor aduziu que a Justiça Eleitoral não se amolda ao que podemos chamar de padrão de produtividade dos demais ramos de Justiça e, em última análise, mensurar apenas uma parte de sua produção jurisdicional não faz jus ao real papel da Justiça Eleitoral de velar pela soberania popular através do voto. O Desembargador LUIZ CARLOS, Presidente do TRE-AP, e o Desembargador WALTER GUILHERME, Presidente do TRE-SP, destacaram a necessidade de esclarecer o CNJ das especificidade da Justiça Eleitoral, na forma do apoio ao projeto de emenda constitucional existente no Congresso Nacional para incluir, na composição daquele Conselho, membros indicados pelo TSE. O conclave deliberou pela necessidade de providências quanto ao estabelecimento de metas específicas para a Justiça Eleitoral.

#### Fim dos trabalhos referentes ao primeiro dia.

Reiniciando os trabalhos neste segundo dia de reunião, o eminente Presidente do Colégio, Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI, solicitou aos demais membros presentes ao Plenário sugestão de temática para a Carta de São Paulo, concluindo-se pela necessidade de fazer constar desta a exortação no sentido de que as Cortes Regionais estejam energicamente atentas para as questões relativas à propaganda eleitoral, de modo que seja observado o tratamento igualitário entre os candidatos, resguardando-se o eleitor e o devido processo legal eleitoral contra o abuso ou excessos nas Eleições Gerais 2010.

A seguir foi dada a palavra à Eminente Desembargadora ZELITE ANDRADE CARNEIRO, Presidente do TRE-RO, que suscitou a possibilidade de estudar-se a questão da gratificação de representação pelo exercício da Presidência da Corte Regional, tendo havido manifestação de vários membros do Colégio, entre eles o Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Presidente do TRE-AP, que defende o pagamento como legítimo, havendo oposição por outros membros da Corte. O conclave deliberou no sentido de que cada Diretoria-Geral realize estudo sobre o assunto e submeta à apreciação posterior, ouvida as respectivas Assessorias Jurídicas, e o Ministério Público Eleitoral, se for o caso.







10, 11 e 12 de junho - São Paulo

A seguir, a presidência do Colégio passou a palavra à Diretora-Geral do TRE-MS, Dra. ALIR TERRA LIMA TAVARES, para apresentação do tema: "Proposição da revisão dos critérios de remoção no âmbito da Justiça Eleitoral, com a constituição de Comissão de estudos composta por representantes do TSE e de Regionais, vez que a atual Resolução não mais atende aos interesses desta Especializada". A expositora afirma terem sido enfrentados problemas quanto à remoção de servidores, especialmente a remoção por permuta, fazendo-se necessários esclarecimentos quanto às consequências rompimento da relação jurídica dos servidores permutados com seus órgãos de origem, seja por motivo de exoneração ou qualquer outro dispositivo legal. Discutida a matéria, deliberou-se pela realização de estudos entre as Diretorias-Gerais.

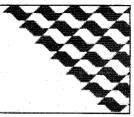
Ato contínuo, a expositora discorreu sobre o tema: "Criação da Secretaria de Orçamento e Planejamento", tendo em vista as diversas resoluções do Conselho Nacional de Justiça a exigir dos Regionais um planejamento eficiente e diversificado, inexistindo atualmente estrutura funcional e institucional adequada para recepcionar estas novas atribuições. O TRE-MS apresentou minuta de estrutura organizacional que entendem adequada, contemplando a área de planejamento em uma Secretaria de Planejamento e Orçamento, no sentido de evitar a segregação entre estas duas áreas. Encerrada a explanação, foi dada a palavra à Diretora-Geral do TRE-SP, Dra. JADE PROMMETTI, a qual reforçou que a necessidade da criação da Secretaria de Planejamento Estratégico se deve a exigência do próprio CNJ. Debatida exaustivamente a matéria, deliberou-se pela necessidade de estudar-se melhor o tema, que ficará à disposição na página do Colégio para manifestações individuais até o dia 25.06.2010.

Após breve intervalo, foi concedida a palavra ao Dr. MICHAEL SCHUENCK DOS SANTOS para apresentação do tema "Sistema de Padronização de Logística – PadLog". Os membros do colégio aplaudiram a iniciativa daquele Regional, explicitando o Presidente do Colégio, Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI, que o material da apresentação ficará à disposição de todos os Regionais no sitio do colégio.

A seguir, o Presidente do Colégio sustentou a necessidade de dar-se maior apoio e assessoria ao Desembargador WALTER DE ALMEIDA GUILHERME nos trabalhos da Comissão de reforma da legislação eleitoral, instituída pelo Senado Federal, sugerindo os seguintes nomes: Desembargador LUIZ **FELIPE SILVEIRA** DIFINI, pelo TRE-RS; Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO, pelo TRE-AM e o Juiz LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA, pelo TRE-RI, proposição esta que foi acatada à unanimidade.

W 6





10, 11 e 12 de junho - São Paulo

Em seguida, foi oferecido a todos os participantes almoço no restaurante do Hilton Hotel.

Retornando-se aos trabalhos, foi exposto pelo Presidente do TRE-SP, Desembargador WALTER DE ALMEIDA GUILHERME, o tema: "Criação de Cargos para a Justiça Eleitoral". O relator apontou o enorme déficit do quadro de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, os quais são obrigados a contar com uma enorme gama de servidores requisitados. Destacou que a Lei 10.842/04, que criou um cargo de analista e um de técnico judiciário para as zonas eleitorais já foi aprovado defasado, posto que o projeto foi encaminhado em 2002. Ademais, no interstício 2004-2010 foram criadas inúmeras novas zonas, a ensejar, doravante, a criação de cargos para contemplá-las. Não fosse suficiente, deve-se levar em conta o constante aumento da demanda eleitoral. Neste sentido, propôs o estabelecimento de critérios objetivos para a criação destes cargos, levando em consideração o número de eleitores e de municípios das zonas eleitorais. Debatida exaustivamente a matéria, foram colhidos os votos, deliberando o colégio, à unanimidade, pelo encaminhamento ao TSE da proposição apresentada.

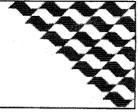
A seguir, foi apresentado pelos Drs. FLÁVIO CAIXETA e ELISABETH RESENDE BARRA, representando o TRE-MG, o tema "META nº 05 CNJ e ano eleitoral". Os expositores declinaram que a meta prioritária nº 05/2010 determina que seja implantado método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau até a data acima especificada. Contudo, propõem, ante a dificuldade de interrupção dos trabalhos de preparação das eleições, principalmente nos cartórios eleitorais, para o atendimento da meta, seja o prazo para seu pleno atendimento estendido para o dia 31.12.2011. Debatida exaustivamente a matéria, foram colhidos os votos, manifestando-se o Colégio por sua aprovação, à unanimidade, encaminhando-se ofício ao TSE para que este solicite ao CNJ a protração pretendida.

Após breve intervalo, deu-se continuidade ao conclave, tendo sido dada a palavra ao representante do TRE-MA, Dr. GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR, para apresentação da temática "Sistema de Orientação e Treinamento de Mesários". O tema foi debatido exaustivamente, tendo os membros do conclave solicitado a palavra para elogiar o sistema, sugerindo alguns desembargadores a inclusão do projeto no próprio manual dos mesários.

A seguir, o Colégio recebeu Sua Excelência o Ministro ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKY, Presidente do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, que foi convidado para compor a Mesa Oficial. O Exmo. Sr. Ministro foi recepcionado calorosamente pelos Presidentes presentes ao Encontro, tendo sido saudado ainda pelo Desembargador WALTER DE

 $\mathcal{N}$ 





10, 11 e 12 de junho - São Paulo

ALMEIDA GUILHERME, Vice-Presidente do Colégio, e pelo Presidente, LUIZ CARLOS SANTINI.

A seguir, Sua Excelência declarou sentir-se honrado por participar deste evento, noticiando fatos ocorridos ontem (10) no plenário do TSE, no tocante à decisão daquele Colegiado no sentido de que não se aplica à Lei Complementar  $n^{\varrho}$ 135 o princípio da anualidade eleitoral, considerando que inelegibilidade não é norma de direito processual. Destacou a existência de outras consultas sobre a modificação trazida pela lei da "ficha limpa", as quais denotam maior complexidade e encontram-se pendentes de resposta pela Corte Superior Eleitoral. Tratou ainda dos chamados "backbones", relativos à transmissão dos dados das eleições, os quais tem sido cobrados incisivamente das empresasfornecedoras. Consignou ainda que o TSE está atento à manutenção das urnas eletrônicas e encontra-se na fase final da contratação dos técnicos de urnas. Noticiou ter contingenciado toda a verba imposta pelo Ministério do Planejamento, não repassando o ônus aos Regionais. Acerca da greve, informou a todos sobre a liminar obtida no STJ para manter 80% dos servidores trabalhando, tendo envidado esforços para o prosseguimento do PCS dos servidores no Congresso Nacional.

Não havendo mais temas a tratar, o eminente Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI, Presidente do Colégio de Presidentes, agradecendo novamente a presença de Sua Excelência, o Ministro ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI declarou encerrado o 49º Encontro do Colégio de Presidentes, conclamando os presentes a assinarem a CARTA DE SÃO PAULO.

A presente ata foi elaborada por mim, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Secretário que mandei digitar, rubricando nos fins de conferir-lhe autenticidade, sendo assinada por todos os membros que integram o corpo diretivo do Colégio de Presidentes da Justiça Eleitoral.

São Paulo/SP, 12 de junho de 2010.

Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI

Presidente do TRE/MS Presidente do Colégio de Presidentes

dos Tribunais Regionais Eleitorais

Desembargador WALTER DE ALMEIDA GUILHERME

Presidente do TRE/SP e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes

Desembargador JOÃO JØSÉ DA SILVA MAROJA

Presidente do TRE/PA e Secrétário do Colégio de Presidentes